

Metas Curriculares de História

(9º ano do ensino básico)

Apreciação da proposta em discussão pública

Luís Grosso Correia

Professor do Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais

Investigador do CIIE -Centro de Investigação e Intervenção Educativa

Universidade do Porto

lgrosso@letras.up.pt

2 de Dezembro de 2013

Atendendo à estrutura e apresentação lacónica da proposta de Metas Curriculares de História para o 9º ano do ensino básico pelo Ministério da Educação e Ciência, em debate público até ao dia de hoje, o presente documento reafirma o teor do parecer que elaboramos sobre a proposta das mesmas metas para os 7º e 8º anos, o qual foi apresentado ao MEC em 24 de Março de 2013 e publicado, em Maio de 2013, no nº 84 da Circular-Informação da Associação de Professores de História (pp. 22-34).

Perante a proposta de Metas Curriculares de História para o 9º ano do ensino básico ora em análise, mantemos igualmente o afirmado em artigo de opinião, intitulado *O regresso do livro único de História*, publicado pelo jornal diário *Público*, a páginas 55, na sua edição de 21 de Abril de 2013.

Proposta

1. Considerando que a proposta de Metas Curriculares em análise não justifica os critérios orientadores do labor da equipa de trabalho em relação ao programa da disciplina de História no 9º ano do ensino básico, presume-se que a mesma equipa fundamenta e mantém a visão que produziu para as Metas Curriculares de História dos 7º e 8º anos do ensino básico, a saber: “As Metas Curriculares de História procuram, a partir Programa de História para o 3º Ciclo do Ensino Básico (1991) em vigor, definir conteúdos fundamentais, atualizados cientificamente, que devem ser ensinados aos alunos, constituindo-se um objeto primordial na estruturação do ensino da disciplina e um referente para os membros da comunidade educativa”(p. 2).

2. O programa de História para o 9º ano do ensino básico homologado em 1991 explicita os pressupostos sobre os quais foi construído, a saber: o princípio organizacional de encerrar o terceiro ciclo do ensino básico, à época, a escolaridade básica e obrigatória; a necessidade de articulação curricular vertical e horizontal de conteúdos e de conceitos; o respeito pelas características psicológicas dos estudantes, em especial nos domínios cognitivo, sócio-afectivo e moral; e a necessidade da renovação dos estudos históricos e sua integração interdisciplinar.

3. As finalidades que orientam o Programa de História em vigor foram fundamentadas à luz da promoção: do conhecimento histórico; do sentido da alteridade temporal, espacial, social e subjectiva; da perspectiva informada e crítica do mundo

contemporâneo; das capacidades cognitivas operatórias (raciocínio fundamentado, análise, síntese, opções éticas e estéticas) conducentes à autonomização do aluno; de uma consciência cívica, através da aprendizagem de atitudes de tolerância, respeito e de agência/intervenção (histórica) à luz do respeito pelos valores democráticos;

3.1. Por seu turno, os objectivos gerais perseguidos pelo mesmo Programa distribuem-se pelo domínio das atitudes e valores, pelo domínio das aptidões e capacidades (específicas do saber histórico e de comunicação) e pelo domínio dos conhecimentos em História (cf. pp. 125-129).

4. O Programa de História apresenta ainda o alinhamento dos conteúdos formais de aprendizagem (“linha de conteúdos”), organizados por unidades e sub-unidades temáticas, temas/tópicos e, para uma melhor clarificação epistemológica, os conceitos ou noções básicas conexos a cada uma das unidades temáticas. No quadro do 9º ano do ensino básico essa linha de conteúdos distribuiu-se por 4 unidades temáticas, 12 sub-temas (dos quais, dois são alternativos entre si), 26 temas/tópicos e 59 conceitos/noções próprios do conhecimento histórico (cf. pp. 138-140).

5. A proposta de Metas Curriculares de História para o 9º ano está focada na consecução da maioria dos conteúdos formais de aprendizagem definidos pelo Programa de História em vigor, não explicita as aptidões e capacidades cognitivas a desenvolver e nada refere sobre o processo de maturação sócio-afectiva (no domínio de atitudes e valores) dos estudantes em contexto de aprendizagem de História.

5.1. Por esta razão, a proposta de Metas Curriculares em análise cumpre parcial e frustemente o Programa de História em vigor.

6. A proposta de Metas Curriculares não aborda a unidade temática 12. do Programa de História do 9º ano, a qual versa sobre “Os desafios culturais do nosso tempo” e tem como sub-unidades, alternativas entre si, “O império da ciência e da tecnologia: conquistas e problemas” e/ou “Massificação e pluralidade na cultura contemporânea”.

6.1. Por este facto, reafirma-se que a proposta de Metas Curriculares em análise cumpre parcial e frustemente o Programa de História em vigor.

7. Tanto quanto nos é dado a observar, e seguindo o fio do seu modelo intrínseco, a proposta de Metas Curriculares do 9º ano parece introduzir uma nova unidade

temática (“O após Guerra Fria e a Globalização”), distribuída por dois sub-temas (“Estabilidade e instabilidade num mundo unipolar” e “Terrorismo global, países emergentes e “Crise 2008””) no Programa de História em vigor.

7.1. Este aditamento programático decorre da leitura e interpretação particular da equipa técnica sobre o devir da História entre 1991 e 2013 e, no nosso entender, seria pertinente, para efeitos de análise e debate, que o mesmo fosse explicitado e organizado segundo o modelo do Programa de História em vigor: unidade temática, sub-temas, temas/tópicos e noções/conceitos.

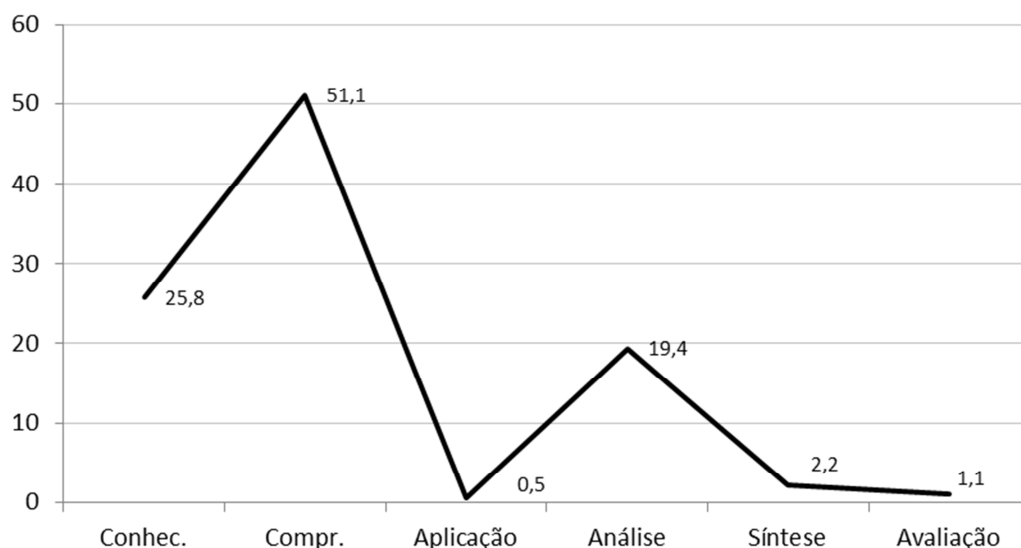
7.2. A clarificação referida em 7.1. em muito acrescentará à compreensão da proposta e ao debate em curso, em virtude de alguns dos temas/tópicos aditados não serem de interpretação histórica unívoca a nível, por um lado, conceptual, social, temporal ou espacialmente, entre outros, e, por outro, da sua transposição didáctica tal como é implicitamente proposto pelas Metas Curriculares de História.

8. A unidade temática aditada pela equipa técnica (com os seus sub-temas e os inexplícitos temas/tópicos e noções/conceitos) trata da história do tempo recente. Por razões de escrupulo epistemológico e metodológico, será importante ainda que a equipa técnica indique a literatura científica em que baseou a sua visão da história do tempo recente. Só desta forma, os professores e os estudantes estarão aptos a compreender, debater, aprofundar e, eventualmente, contrariar, de modo fundamentado, a um tempo, científico e educacional, a visão impressionista da história do tempo recente proposta pela equipa técnica.

9. A opção técnica denotada pela proposta em centrar a metodologia das Metas Curriculares de História, por um lado, em micro-desempenhos cognitivos a verificar em sala de aula e de, por outro, combinar, num mesmo enunciado de objectivo (geral, operacionalizado ou descritor), a explicitação do desempenho cognitivo projectado, o conteúdo formal de aprendizagem e, muitas vezes, as condições da sua execução, resultou na definição de 186 objectivos para o 9º ano do ensino básico.

9.1. Confirmadas, mais uma vez, as características técnicas das Metas Curriculares, desenvolveu-se, a partir da sua formulação original, uma análise sobre a complexidade cognitiva dos 186 objectivos operacionais propostos à luz da taxonomia definida por Benjamin Bloom, na qual a categoria “conhecimento”, suportada, entre outras, por técnicas mnemónicas, é a mais básica e a “avaliação” a mais complexa, passando por, em ordem ascendente, “compreensão”, “aplicação”, “análise” e “síntese” (Figuras 1).

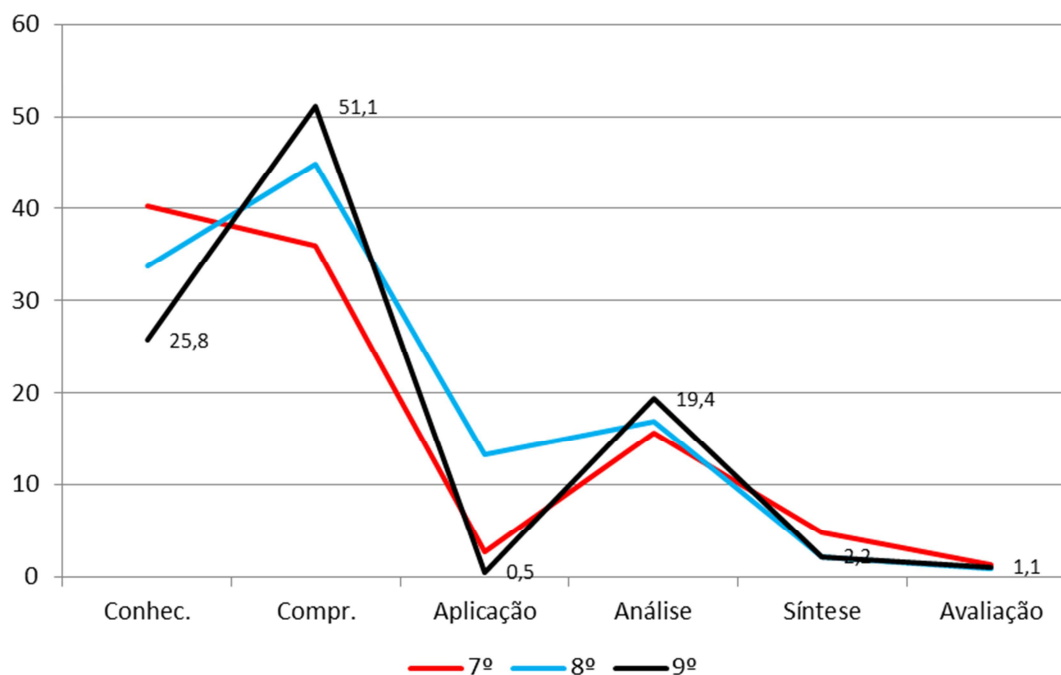
Figura 1: Análise dos objectivos gerais e dos descritores da proposta de Metas Curriculares de História para o 9º ano do ensino básico segundo a taxonomia cognitiva de B. Bloom.



10. Os resultados apresentados pela Figura 1 revelam que, como já anteriormente foi por nós apurado junto da proposta de Metas Curriculares para os 7º e 8º anos, a esmagadora maioria dos desempenhos cognitivos requeridos pelas Metas Curriculares de História para o 9º ano é dominada, na ordem dos 76,9%, pelas técnicas psíquicas mais básicas: os níveis hierárquicos de conhecimento (de dados particulares, factos, tendências, princípios ou teorias, entre outros) e de compreensão (transposição, interpretação, extrapolação, entre outros).

11. Se reunirmos os resultados apresentados em anterior parecer e os da Figura 1, poder-se-á afirmar que a equipa técnica evidencia uma mesma atitude fixista de fundo face ao conhecimento histórico, ao perfil do estudante de História e ao trabalho escolar na disciplina de História do terceiro ciclo do ensino básico: a estimulação das capacidades cognitivas dos estudantes não sofre variação assinalável ao longo de três anos curriculares, independentemente da natureza dos conteúdos formais de aprendizagem, do desenvolvimento e complexificação das técnicas cognitivas dos estudantes ao longo desse período, do perfil profissional do docente e do contexto sócio-educativo da instituição escolar (Figura 2).

Figura 2: Análise dos objectivos gerais e dos descritores da proposta de Metas Curriculares de História para o 7º, 8º e 9º ano do ensino básico segundo a taxonomia cognitiva de B. Bloom.



12. A organização e sequencialização das unidades e sub-unidades temáticas do Programa de História do 9º ano foi alvo de uma reestruturação por parte da equipa técnica em sede da proposta em análise, não seguindo, por vezes, a importância e o alinhamento programáticos do currículo de História em vigor. Esta opção técnica parece decorrer da visão particular da equipa sobre o ritmo, encadeamento e contextualização dos conteúdos formais de aprendizagem, apesar de, mais uma vez, nada ser justificado sobre os critérios seguidos na referida opção.

12.1. Neste domínio de análise, podemos dar um exemplo que nos suscita sérias dúvidas em relação à eficiência do trabalho escolar e das aprendizagens dos estudantes em História, a saber: a proposta de Metas Curriculares determina que os conteúdos relativos às ditaduras militar e nacional e ao regime do Estado Novo português (1926-1974) sejam abordados em quatro momentos desconectados entre si ao longo do ano lectivo.

12.2. Contextualizando um pouco mais as nossas dúvidas sobre a eficiência da sequencialização dos conteúdos proposto pelas Metas Curriculares de História, constatamos que, por exemplo, a abordagem da queda do regime do Estado Novo português surge depois do trabalho escolar operado sobre a política soviética da

“perestroika” e “glasnost” e do “colapso do bloco socialista e a desintegração da URSS”.

Parecer

13. Considerando os resultados acima referidos, podemos reafirmar que a proposta de Metas Curriculares de História para o 9º ano são: a) “orientadas para a concepção dos conteúdos como produtos formais de aprendizagem, e não, concomitantemente, como promotores de processos e estratégias cognitivas (métodos e capacidades) próprias do conhecimento histórico, os quais são afirmados e visados pelo programa curricular em vigor”; b) “concebidas como conteúdos “que devem ser ensinados aos alunos”, colocando-se, segundo esta perspectiva, todo o seu enfoque na predição e controlo dos desempenhos/performances dos estudantes em sala de aula; c) “dominadas por técnicas cognitivas de memorização e de compreensão muito básica, menorizando, dessa forma, as técnicas cognitivas superiores como as da análise, crítica, investigação, comunicação e síntese, entre outras, requeridas pelo próprio programa de História em vigor”.

14. Mais se reafirma: “a implementação acrítica das MCH implicará os seguintes efeitos: a) a transformação do processo de ensino-aprendizagem de História numa actividade técnica de concepção única (do ponto de vista epistemológico, educativo e social), pronta-a-servir de acordo com o algoritmo pré-estabelecido centralmente, segundo uma lógica de aplicação administrativa top-down; b) a transfiguração dos professores em front-desk bureaucrats de História ao serviço de um qualquer estabelecimento de ensino do sistema educativo português; c) a concepção do aluno como uma pessoa replicadora, por memorização, de conteúdos históricos finalizados por outros, alheia ao aprofundamento de um pensamento autónomo, fundamentado, crítico e criativo em matéria de conhecimento histórico e de percepção da realidade social à sua volta”.

15. Consideramos que a proposta de Metas Curriculares para o 9º ano de escolaridade enferma, mercê da opção metodológica seguida pela equipa técnica, de uma visão a-curricular, repito para que não surjam dúvidas, visão a-curricular da educação histórica dos estudantes do ensino básico. Ao invés, denota o predomínio de uma

exacerbada visão tecnológico-didáctica, orientada por séries desarticuladas de micro-tarefas pré-programadas a cumprir pelos estudantes.

16. A visão a-curricular da educação histórica dos estudantes do terceiro ciclo do ensino básico denotada pelas Metas Curriculares vai beber aos aspectos técnicos da literatura tradicional de currículo (Tyler, Taba, Mauritz Johnson, Skinner, entre outros) que despontou em finais da década de 1940, a qual sofreu forte contestação a partir dos estudos empíricos sobre os efeitos do currículo técnico-centralista-produtivista realizados a partir da década de 1960 (cf. Bourdieu e Passeron, Bernstein, Schwab, entre outros).

16.1. As Metas Curriculares de História cumprem parcialmente o programa curricular em vigor assim como o mandato político que lhes foi atribuído pelo Despacho n.º 5306/2012, de 2 de Abril de 2012. Explicitam os conteúdos formais de aprendizagem a dominar pelos estudantes do 7º ao 9º ano de escolaridade, mas nada referem sobre as “capacidades fundamentais” que os estudantes devem desenvolver com a aprendizagem da História.

17. Ao prescreverem centralmente uma quantidade enorme de micro-objectivos de conteúdo a trabalhar e dominar em sala de aula, por professores e estudantes, as Metas Curriculares de História visaram apenas responder a uma única questão: como operacionalizar o programa de História?

17.1. As Metas Curriculares de História estão focadas e preocupadas com os procedimentos técnicos mais específicos do ensino e da aprendizagem da História em sala de aula. Tal preocupação seria compreensível se estivéssemos a falar de um corpo docente deficientemente preparado do ponto de vista científico, educacional, curricular, tecnológico e didáctico, como ainda sucede actualmente em alguns países em vias de desenvolvimento. Porém, os dados disponíveis apontam para que essa não é a situação de Portugal.

17.2. Em nosso entender, e atentando na missão desenhada pelo diploma legal referido em 16.1. e nas finalidades e objectivos gerais do programa em vigor, julgamos que outras questões orientadoras deveriam ter sido enunciadas pela equipa técnica e trabalhadas de forma articulada, a saber: Porquê aprender História? Para quê aprender História? Que efeitos educativos podem ser gerados com a aprendizagem da História?

É nossa convicção que o projecto de Metas Curriculares de História para o terceiro ciclo do ensino básico resultou num exercício de planificação didáctica extensiva, realizado centralmente por uma equipa técnica, à qual escapou por completo a visão integradora, articulada, técnica e social de todos os âmbitos e actores educativos envolvidos no processo de concepção e desenvolvimento curricular.

O resultado é, no mínimo, um trabalho esforçado do ponto de vista da tecnologia educativa, mais consentâneo com a organização de séries de micro-aprendizagens, concebidas como *check-lists* de ensino e aprendizagem de História.

Nesta óptica, recomendamos que a designação oficial do projecto/realização em análise seja mudada para “*Objetivos instrucionais de História*”.

Pelo exposto, consideramos que o exercício, dito curricular, em análise se revela, em toda a linha, como uma concreta oportunidade perdida para a actualização do programa da educação histórica no terceiro ciclo do ensino básico em Portugal.